

São Paulo, 27 de março de 2025.

CONCORRÊNCIA Nº 14581/2025

ABERTURA: DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024 – ÀS 15h00

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE SENAC REGISTRO".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo o questionamento e as resposta a todos os participantes:

1. As áreas das intervenções estão livres para a plena execução dos serviços?

RESPOSTA: A unidade estará em funcionamento, os locais serão liberados de acordo com a execução.

2. Caso não, entendemos que a desocupação das áreas ocorrerá por conta e responsabilidade da contratante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim.

3. Caso não, solicitamos que seja informado: Como será a logística de liberação de áreas;

RESPOSTA: A licitante ganhadora planejará juntamente com a unidade/engenheiro fiscal do Senac os locais de intervenção.

4. Confirmado que será disponibilizado andar pulmão para remanejamento entre andares; e?

RESPOSTA: Será disponibilizado um local a ser definido com a unidade/engenheiro fiscal do Senac para o remanejamento dos equipamentos.

5. A revisão da planilha orçamentária com a inclusão de tais serviços.

RESPOSTA: Caso ocorram serviços adicionais, não contemplados na planilha orçamentária, os mesmos passarão por análise.

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

6. Como o prédio é habitado qual seria a logística de execução para as novas instalações, qual o cronograma referente a liberações das áreas/dependências, para que possamos fazer as desmontagens e as novas instalações dentro do prazo de permanência da obra?

RESPOSTA: A licitante vencedora planejará juntamente com a unidade/engenheiro fiscal do Senac o cronograma dos locais de intervenção, os locais serão liberados de acordo com a execução

7. Condensadoras existentes: As condensadoras existentes serão sucateadas?

A pergunta se faz necessário pois se o equipamento for sucateado poderemos cortá-las e descer pelo elevador ou escadas!

RESPOSTA: As Condensadoras Serão Sucateadas, Poderão ser Cortadas e Descer Pelas Escadas em Horários a serem Definidos com a Unidade/Engenheiro Fiscal do Senac.

8. Se as condensadoras existentes não forem sucatas: Devemos colocar verba para transporte vertical (descida da cobertura)? No caso de colocarmos verbas para transporte vertical (descida da cobertura), qual será a logística de desmontagens? Onde serão depositados os equipamentos VRF existentes?

RESPOSTA: As Condensadoras Serão Sucateadas, Poderão ser Cortadas e Descer Pelas Escadas em Horários a serem Definidos com a Unidade/Engenheiro Fiscal do Senac.

9. Reparo de civil como abertura dos shafts e reposição de placas de forros removíveis não fazem parte do escopo, está correto o nosso entendimento? Alertamos que não há item para tal na planilha.

RESPOSTA: Reparo Civil faz Parte do Escopo de Fornecimento, Lanças os Valores na Planilha Orçamentária Ítem 3.11 todas as Obras Cíveis que Envolvam o Ar Condicionado.

SEGUE ANEXO NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REV.03 COM INCLUSÃO DO ÍTEM 3.11. Conforme (Carta Errata I).

10. Poderia me ajudar com uma informação, estamos procurando orçar o item abaixo listado no anexo VIII, mas não estamos encontrando o diagrama dele nos projetos, consegue me direcionar qual projeto consta? Se possível me enviar por aqui.

2.6	PAINÉIS ELÉTRICOS. Ver Item 6.5 da Especificação Técnica		
2.6.2	QE-02 (IP-55 - botoeiras e lâmpadas internas)	cj	2,00

RESPOSTA: Desconsiderar o Item 2.6.2 QE-02 (IP-55 - botoeiras e lâmpadas internas)

SEGUE ANEXO NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REV03, conforme (Carta Errata I)

11. Ao analisarmos o Projeto, verificamos na prancha "1835-CLI-PE-004-PLA-COBE-R00" a informação de que será necessário o aumento da estrutura metálica para apoio das novas condensadoras. Porém não encontramos na Planilha Orçamentária o item referente a este fornecimento. A Contratante irá fornecer este aumento da estrutura metálica para as novas condensadoras?

RESPOSTA: O Aumento da Estrutura Metálica será Fornecimento do Senac.

12. Ao analisarmos o Projeto, verificamos na prancha "1835-CLI-PE-004-PLA-COBE-R00" a informação de que será necessário o fornecimento e instalação de PIPE RACK pela contratada. Porém não encontramos na Planilha Orçamentária o item referente a este fornecimento. Em qual item devemos acrescentar o fornecimento/instalação do PIPE RACK, ou será corrigida a planilha?

RESPOSTA: O Fornecimento e Instalação do Pipe Rack será do Senac.

13. A contratante será responsável pelas intervenções civis necessárias para a instalação do sistema de ar condicionado (Exemplo: furos, quebras, recomposições, vidros, gesso, pintura, etc...) ocasionados pela retirada e nova instalações?

RESPOSTA: A Contratada será responsável pelas intervenções civis, lançar os custos necessários no Item 3.11 Todas as obras civis que envolvam o Ar Condicionado.

SEGUE ANEXO NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REV03, conforme (Carta Errata I)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br